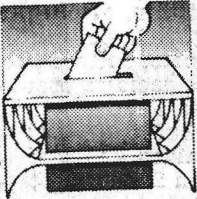


Procurador pede impugnação de Sílvio

Justiça Eleitoral recebe número recorde de ações contra a candidatura do animador Sílvio Santos

O procurador-geral eleitoral, Aristides Junqueira Alvarenga, pediu ontem a impugnação da candidatura do



empresário Sílvio Santos, com base na lei complementar número 5, que determina que dirigentes de empresas concessionárias de serviço público, como as emissoras de televisão, por exemplo, precisam se desincompatibilizar das suas funções três meses antes da eleição. No final do dia de ontem, o Tribunal Superior Eleitoral registrou 17 pedidos de impugnação contra o novo candidato. Os sete ministros do TSE decidem amanhã se Sílvio Santos será ou não candidato.

Ontem, em São Paulo, as dúvidas a respeito da decisão do TSE animaram o encontro entre Sílvio Santos e três parlamentares adeptos da nova candidatura: Marcondes Gadelha (PMB-PB), Inocêncio Oliveira (PFL-PE) e Odacir Soares (PFL-RO). "Não posso me desincompatibilizar de cargos que nunca exerci", afirmou Sílvio Santos, antes do encontro. O senador Marcondes Gadelha, porém, lembrou que uma das grandes qualidades que credenciam Sílvio Santos na disputa é o fato dele "dirigir 33 empresas".

Marcondes Gadelha, que também é candidato a vice na chapa de Sílvio Santos, deixou Brasília em meio a boatos de que, a pedido do presidente José Sarney, poderia sugerir ao apresentador que renunciasse à candidatura, para evitar constrangimentos com uma possível decisão do TSE de impugnar a chapa do PMB. Em São Paulo, porém, ele afirmou que seu grupo estava apenas "analisando a situação geral da candidatura".

Nos processos que correm contra a candidatura do apresentador, existem dúvidas a respeito de cada uma das etapas cumpridas pelo empresário, até o momento em que negociou a legenda do Partido Municipalista Brasileiro para se tornar candidato à Presidência da República, a 15 dias da eleição.

Os sete ministros do TSE vão analisar processos contra Sílvio Santos e também contra

Diário da campanha

O ex-ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, candidato derrotado pelo PMB às eleições municipais do ano passado em

Belo Horizonte, afirmou ontem que não apóia a candidatura Sílvio Santos à Presidência da República. O apoio do ex-ministro — que ainda permanece como o mais importante membro do partido em Minas — é para o candidato do PRN, Fernando Collor de Mello. Para ele a cúpula do PMB é "ingênua e movida pela vaidade".



o PMB. "A lei prevê substituição de candidatos apenas em casos de morte ou renúncia sincera", afirma o jurista Leitão de Abreu, que preparou um parecer a respeito do assunto, por encomenda do PRN de Fernando Collor de Mello. "O que houve na negociação do PMB com o senhor Sílvio Santos é inválido e ilegal", completa Leitão, que presidiu o TSE de 1978 a 1980.

A análise de Leitão de Abreu, porém, não se limita apenas às suspeitas de negociações financeiras em torno da substituição de Armando Corrêa por Sílvio Santos. Entre estas negociações está, por exemplo, a exigência feita pelo antigo candidato a vice na chapa do PMB, José Linhares, que pediu NCz\$ 600 mil para renunciar em favor do senador Marcondes Gadelha.

Além das irregularidades no processo de substituição do candidato do PMB, Leitão pretende provar aos ministros do TSE a inelegibilidade de Sílvio Santos apoiado na lei complementar número 5, que regula os casos de inelegibilidades para as eleições presidenciais. Segundo ele, o TSE não deve encontrar obstáculos jurídicos para aplicar o dispositivo da lei que proíbe a candidatura dos que exerçam cargos de direção ou representação em empresas que dependam de concessão do governo, como é o caso das emissoras de televisão.

"Não há quem não conheça a televisão do Sílvio Santos, ou ignore o seu poder de controle sobre ela, revelado por fatos inconteste de conhecimento público", afirma o procurador-geral eleitoral, Aristides Alvarenga.



Mônica Maia/AB

Inocêncio, Gadelha, Sílvio e Soares (da esq. para dir.): dúvidas sobre candidatura